

DECRETO N.º 04739/2012, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANCAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

Artigo 3.º - Este Decréto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SR, 7 de agosto de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal